

O parentesco escravo nas terras da família Maia: Sul de Minas, 1811 a 1860

João Lucas Rodrigues*

Resumo

Durante o século XIX, a família Maia construiu um patrimônio avultado na localidade de Camanducaia, no Sul de Minas Gerais. Na montagem do empreendimento agrícola, como em outras grandes propriedades da região, um número expressivo de escravos foi adquirido. O presente trabalho tem por objetivo analisar as relações parentais construídas por esses cativos no decorrer do século XIX, especificamente, no período de 1811 a 1860. Cruzando informações provenientes de fontes diversas, analisamos a formação das uniões conjugais, as alianças tecidas mediante as relações de compadrio e, ainda, a estabilidade dos núcleos familiares ao longo do tempo. Desse modo, pudemos acompanhar a trama das relações de parentesco construídas na senzala da família Maia durante quase meio século, identificando parentelas extensas que tiveram considerável estabilidade no tempo.

Palavras-chave: Escravidão; Família escrava; Sul de Minas.

Introdução

Em 1818, os naturalistas alemães Spix e Martius, ao passarem pelo sul de Minas Gerais, fizeram a seguinte descrição:

Após dois curtos dias de viagem, a partir de Atibaia, chegamos à fronteira da Capitania de São Paulo, na qual está estabelecido um registro [...]. Depois de termos transposto o Morro Grande, por um caminho perigoso, chegamos embaixo a uma planície ao sopé da continuação do Morro do Lobo, que se eleva em quatro outeiros pinturescos, onde está a primeira povoação de Minas Gerais, o arraial de Camanducaia. Ao norte de Camanducaia, depois de passar Roseta e Campinho, alcançamos de novo serras interrompidas, que correm cobertas de capim, de sul a norte, formando, na direção oeste, profundos vales (SPIX; MARTIUS, 1938, p.31).

* Mestre em História pela Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ). Pesquisador do núcleo de estudos sobre escravidão em Minas Gerais (NEEMG/UFU) na linha de pesquisa cultura e escravidão. Professor da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEEMG).

O caminho ligava a Capitania de São Paulo a Minas Gerais. A paisagem descrita como serras “cobertas de capim, de sul a norte” sugere serem regiões de campos, utilizadas, geralmente, como áreas de pastagens. Além desse tipo de vegetação, as pesquisas feitas na região também evidenciam grandes áreas cobertas por matas, nomeadas nos inventários como terras de cultura, propícias à agricultura (GRAÇA FILHO, 2002; ALMEIDA, 2001; ANDRADE, 2008).

Desde as décadas finais do século XVIII, nessa vasta região desenvolveu-se de forma expressiva a atividade da agropecuária, em virtude das demandas de alimentos da Capitania de Minas Gerais e de núcleos de povoamento situados em Capitânicas vizinhas. No século XIX, esse arranjo econômico ganha mais vigor com a dilatação do mercado carioca, mediante a chegada da Corte, que abriu uma grande demanda por alimentos. De acordo com Alcir Lenharo (1979, p.57-71), logo após a chegada da Corte, o príncipe regente iniciou uma política de integração do centro-sul, buscando o fortalecimento dos circuitos comerciais já existentes e a expansão das articulações para então atender às necessidades de abastecimento. Nesse contexto, muitos fazendeiros do Sul de Minas puderam acumular fortuna na região mediante a inserção nesses mercados.

Conforme as recentes pesquisas, na primeira metade do século XIX, houve a formação de grandes propriedades agrícolas na região, com expressivo número de cativos, que se dedicavam à produção de víveres. De forma geral, os estudos apontam para um crescimento significativo no número de escravos nas propriedades, bem como uma presença marcante de africanos, evidenciando as estreitas ligações dos fazendeiros com as artérias do tráfico de escravos (GRAÇA FILHO, 2002; ANDRADE, 2008; CUSTÓDIO SOBRINHO, 2009; DELFINO, 2010; GRAÇA FILHO, 2013).

É nesse contexto que a família Maia construiu um patrimônio avultado em terras, rebanhos e escravos na localidade de Camanducaia, extremo Sul de Minas. Como a maioria dos grandes fazendeiros da região, os integrantes dessa família se dedicavam a atividades diversificadas, possuíam enormes rebanhos de gado bovino e de suínos e participavam ativamente das redes mercantis de abastecimento interno, em especial, vendendo gêneros agrícolas na praça comercial de Santos (província de São Paulo) e na cidade do Rio de Janeiro.

Nas primeiras décadas do século XIX, o senhor Alferes Felipe Alves da Maia, patriarca da família, adquiriu considerável número de escravos: cerca de 22 jovens

africanos, dez crioulos e mais dois cativos cuja origem não pudemos identificar.¹ Pode-se dizer que eles formaram a base da senzala do senhor Alferes Maia.²

Nas páginas seguintes, iremos apresentar uma investigação detalhada sobre como esses escravos buscaram construir suas vidas na propriedade da família Maia no período de 1811 a 1860. A análise intensiva sobre um conjunto documental variado nos permitiu cruzar informações, sobrepor dados e assim acompanhar a construção de suas relações parentais e redes de alianças no passar dos anos. Os marcos cronológicos foram assim delimitados em função da própria documentação – 1811, o ano do primeiro registro que encontramos dos escravos da família Maia, e 1860, a data do último inventário da família senhorial que analisamos neste trabalho. Importa ressaltar que dados referentes à população escrava da localidade também foram coletados e examinados. Desse modo, pudemos realizar, em conjunto, uma análise mais intensiva sobre um grupo específico de cativos e uma leitura mais ampla sobre a problemática da família escrava na localidade.

Laços conjugais

Em 1845, quando o Alferes Felipe Alves da Maia faleceu, havia se passado bons anos desde que os primeiros africanos tinham chegado à sua propriedade. O exame sobre as características da escravaria a partir do inventário do fazendeiro, e outros tipos de fontes, nos permite entrever os processos sociais que estiveram em curso no interior da propriedade no decorrer desses anos, isto é, as primeiras duas décadas do século XIX, quando foram introduzidos os primeiros africanos na propriedade, até a data de realização do inventário.

Na descrição dos bens do inventário, os louvados registraram a presença de 41 escravos. As informações sobre cada cativo são sucintas, havendo para a maioria deles a indicação do nome, da idade, da origem (nação/crioulo) e do preço. Somente para dois se mencionou que tinham ofícios especializados, e também para dois deles foi

¹ Tratamos aqui somente dos escravos adultos, mencionados nos registros paroquiais, que estavam formando suas famílias nas primeiras décadas do século XIX dentro da propriedade. A intenção é identificar a presença da primeira geração de escravos na fazenda.

² Cf. ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 2. 1776-1824; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 6. 1822-1856; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de casamentos:** livro 1. 1776-1855; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de óbitos:** livro 1. 1776-1856.

registrado que eram casados. No que tange à idade e ao sexo, os escravos podem ser assim divididos:

Tabela 1 – Escravos de Alferes Felipe Alves da Maia (1845)

IDADE	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	%
0 a 14	8	9	41,4
15 a 40	7	9	39,0
Mais de 41	7	1	19,5
TOTAL	22	19	100

Fonte: (ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1845).³

O primeiro dado a chamar a atenção é o grande número de pessoas na primeira faixa etária, entre 0 e 14 anos. Como indicado na tabela, eles correspondem a mais de 40% dos cativos, o que evidencia a prática da reprodução natural entre os escravos presentes na propriedade. Aliás, pela quantidade expressiva de crianças, a reprodução endógena, já há um bom tempo, estava aliada ao tráfico na renovação e expansão da posse. O número superior de mulheres na segunda faixa etária também é indicativo da crioulização da escravaria e da superação das primeiras fases das propriedades escravistas, que geralmente contavam com alto desnível entre os sexos, com a maior presença de pessoas do sexo masculino. Os dados relativos ao terceiro grupo de pessoas analisado pela idade é testemunho desse período aludido, quando homens que vinham do outro lado do Atlântico eram em supremacia numérica.

Todavia, de maneira geral, entre os maiores de 15 anos, os homens continuavam sendo maioria. No que toca à origem, conquanto seja nítido um processo crescente de crioulização, os africanos também constituíam a maior parcela dos cativos adultos, o que demonstra as ligações estreitas com o tráfico transatlântico em anos anteriores.

Esta primeira aproximação com as informações sobre os escravos do senhor Alferes Maia, nos revela que havia relações mais estreitas entre os cativos do que uma rápida leitura sobre o inventário nos sugere. O número equilibrado entre homens e mulheres e ainda a quantidade expressiva de crianças, são indicativos de que os louvados não se preocuparam em registrar as relações familiares construídas entre os

³ ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. *Inventário post mortem de Alferes Felipe Alves da Maia (1845)*. Caixa 634.

cativos da propriedade, aliás, uma realidade muito comum, pois eles não tinham o objetivo de informar sobre tais aspectos.

Embora as informações sobre a escravaria do fazendeiro sejam rasteiras nos autos de avaliação do inventário, a conjugação dessa fonte com os registros paroquiais (batizados e casamentos) apresentou-nos complexas relações familiares, feitas e refeitas entre esses homens e mulheres desde o início do século.

Em relação à nupcialidade, os dados são surpreendentes. Dos 24 escravos apontados como maiores de 14 anos, 17 eram casados ou viúvos. Mais de 57% dos homens maiores de 14 anos se enquadravam nessa condição, enquanto entre as mulheres, 90% já tinham contraído núpcias. Os números vão ao encontro dos valores apresentados pela historiografia, no que diz respeito aos índices de nupcialidade nas médias e grandes propriedades (que possuíam mais de 10 escravos). Nessas posses, as mulheres, de forma especial, tinham maiores chances de contrair enlaces matrimoniais, mediante o maior número de pessoas, o que facilitava o encontro de um potencial cônjuge entre os companheiros de senzala.

Robert Slenes (1999, p.74), estudando a nupcialidade escrava em Campinas, a partir dos censos de 1801, 1829 e 1872, constatou que a proporção de homens casados variava entre 23% e 30%, e a estrutura de posse pouco influía; já para as mulheres, essa proporção era bem mais elevada, variando entre 55% a 62%, e tendia a crescer com o tamanho da posse.

Como se nota, os dados referentes à fazenda do Alferes Felipe são expressivos. Além de apresentar um índice de nupcialidade em relação às mulheres superior à média encontrada para as escravarias de um município – onde as atividades produtivas giravam em torno da grande lavoura e, por isso, marcado por grandes escravarias – indica percentuais de nupcialidade surpreendentes em relação aos homens. De modo geral, dentro da propriedade, do total de escravos com idade superior a 14 anos, 70,8% eram casados ou viúvos.

Os dados disponíveis para a freguesia de Camanducaia (local onde se inseria a propriedade estudada) também apresentam valores expressivos sobre a nupcialidade escrava. Eles são concernentes à década de 1830, organizados nos chamados mapas de população de 1833/35. (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1833-1835).⁴ De acordo com esse censo, havia na freguesia 1.233 escravos (maiores de 15 anos), e desse

⁴ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Mapas de População do Município de Pouso Alegre**. Notação MP, Caixa 06, doc. 02, 1833-1835.

montante nada menos que 40,3% foram indicados como casados.⁵ Os números não são nada desprezíveis, o que se verifica quando comparados com percentuais de outras localidades.

Francisco Vidal Luna (1990, p. 226-236) investigou sobre a temática em 13 localidades paulistas, valendo-se de mapas de população de 1804 e 1829, período em que a produção de café era pouco expressiva nessas áreas, onde a produção de alimentos figurava como a principal atividade produtiva. Para o primeiro recenseamento, os percentuais de nupcialidade para o conjunto das localidades foram de 30,2%, tendo uma variação entre 22,2% a 42,2%, este último referente a Sorocaba, importante entreposto comercial na Capitania, sendo ela a única localidade a ultrapassar a casa dos 30%. Os dados do censo seguinte apresentam uma queda nas percentagens, chegando a um total de 27,5% e tendo o maior valor também atribuído a Sorocaba, com um valor percentual de 37,9%.

Iraci Costa e Horácio Gutiérrez (1984, p. 313-321), estudando mapas de população de nove localidades da Comarca paranaense, no ano de 1830, considerando os maiores de 10 anos, observaram que apenas 20,4% da população cativa eram casados ou viúvos.

Cacilda Machado (2003, p. 500), também recorrendo a essa documentação, calculou que entre os cativos maiores de 20 anos em São José dos Pinhais e Curitiba 19,5% eram casados ou viúvos em 1804 e 18,9% em 1830.

Robert Slenes (1999, p. 86), ao analisar fontes censitárias de algumas regiões da província de São Paulo e do Rio de Janeiro, construiu um quadro elucidativo, no qual apresenta os seguintes dados: no ano de 1829, regiões como Centro-Oeste e Vale do Paraíba tiveram percentuais de nupcialidade de 34,4% e 28,3% respectivamente, enquanto que regiões da província fluminense, como Paraíba do Sul, Cantagalo e Comarca dos Campos, no ano de 1850, apresentaram percentuais bem inferiores (conquanto para um período distinto), 19,5%, 14,2% e 27%, respectivamente.

Os dados apresentados, ainda que concernentes a períodos diferentes, revelam a expressividade dos números relativos à Camanducaia. Em alguns casos, como a comparação deixa evidente, os valores apurados para a freguesia sul-mineira ultrapassam percentuais de nupcialidade encontrados em regiões de grande lavoura, onde predominavam escravarias numerosas.

⁵ Nos mapas não constam os dados referentes ao curato de São José de Toledo.

Portanto, embora os dados de que dispomos para a localidade aludida não permitam uma análise da nupcialidade a partir do tamanho das posses – ou seja, uma investigação conjunta entre estrutura de posse e nupcialidade para assim compreendermos melhor o casamento escravo na localidade –, isso não diminui a expressividade dos valores encontrados. Desse modo, não estamos autorizados a afirmar que o comportamento verificado entre os escravos do Alferes Maia seja isolado.

Os assentos batismais nos serviram de porta de entrada para compreendermos um pouco mais sobre as relações parentais construídas por esses escravos, cujo casamento foi um passo importante para todos que puderam construir parentelas extensas (ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMNDUCAIA, 1776-1824; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMNDUCAIA, 1822-1856).⁶

Do período de 1811 a 1843, os escravos do Alferes Maia aparecem nos assentos batismais 41 vezes; deste montante, 39 eram relativos a crianças declaradas como filhas legítimas e apenas dois eram de recém-nascidos descritos como filhos naturais.

**Tabela 2 – Legitimidade dos batizados
(escravos de Alferes Felipe Alves da Maia 1811-1843).**

BATIZANDOS	Nº	%
Filhos Legítimos	39	95,12
Filhos Naturais	2	4,87
TOTAL	41	100

Fonte: (ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA, 1776-1824; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA, 1822-1856).⁷

Temos uma taxa de legitimidade altíssima, ultrapassando 95% dos casos, o que reforça a constatação sobre a importância da formalização das uniões entre os cativos na propriedade da família Maia.

⁶ ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 2. 1776-1824. ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 6. 1822-1856.

⁷ ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 2. 1776-1824. ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 6. 1822-1856.

Jonis Freire (2009, p. 198), ao estudar três grandes propriedades escravistas do século XIX, em Juiz de Fora, pertencentes a diferentes famílias, observou que nos batizados referentes aos escravos dessas posses (Família Barbosa Lage, 78 registros, Dias Tostes, 64, Paula Lima, 52) os índices de legitimidade eram de 84,5%, 50,8% e 50,1% respectivamente. Pela simples comparação, evidencia-se que os valores encontrados na fazenda (da família Maia) estavam em consonância e até superavam os dados apurados em outras grandes posses do Sudeste.

No âmbito da freguesia de Camanducaia, as fontes também apontam valores expressivos. Coletamos, para a localidade, 1.320 assentos batismais, que cobrem o período de 1810 a 1850. Desse montante, mais de 60% (61,1%) eram concernentes a crianças nascidas de uniões sacramentadas.

Para Pouso Alegre, freguesia vizinha de Camanducaia, segundo dados computados por Leonara Delfino (2010, p. 203), no período de 1812 a 1851, em um conjunto de 2.131 registros, 55,7% eram relativos a crianças filhas de pais que tinham suas uniões legalizadas. Em São João Del Rei, de acordo com Silvia Brügger (2007, p. 116), no período de 1801-1850, os percentuais de crianças escravas designadas como filhas legítimas oscilavam entre 15,8% a 42,3% (sendo os maiores valores relativos às décadas do início do século).⁸ Rômulo Andrade (2008, p. 6), em pesquisa sobre a freguesia de Santo Antônio de Juiz de Fora (área de grande lavoura), identificou que 47% das crianças levadas a pia batismal eram filhas legítimas, no período de 1851 a 1888. Para a freguesia de São José, na cidade do Rio de Janeiro, Roberto Guedes Ferreira (2000, p.147) calculou que, entre os anos de 1802 e 1821, os batizados de crianças filhas de uniões sacramentadas chegavam somente a 6,8%, e, sobre Vila Rica, Ronald Ramos (1986 apud FREIRE, 2009, p.198) observou que os recém-nascidos identificados como filhos legítimos representavam apenas 2% em 1804.

A partir dos dados, percebe-se a expressividade dos valores encontrados para as duas freguesias sul-mineiras. De forma especial, chama a atenção o alto percentual apurado para a freguesia de Camanducaia, indo ao encontro com as informações disponibilizadas pelos mapas de população de 1833-1835 (ARQUIVO PÚBLICO

⁸ Os dados trabalhados por Brügger (2007) abrangem o período de 1736 a 1850, contudo, tomamos a liberdade de apresentar somente aqueles concernentes ao século XIX, para realizar uma leitura comparativa mais apropriada.

MINEIRO, 1833-1835)⁹ examinados anteriormente, pois, como observamos, o recenseamento aponta uma alta incidência de escravos casados na localidade.

Em relação à Camanducaia, o alto índice de uniões legalizadas entre os cativos nos sugere que a posse da mão de obra escrava nessa localidade era bastante concentrada no período analisado. Contudo, somente novas pesquisas que trabalhem de forma conjunta dados referentes à estrutura de posse e casamento escravo poderão explicar melhor a questão. Com os dados que possuímos podemos afirmar que, para os fazendeiros locais, o matrimônio entre os cativos se constituiu em algo importante, tendo ocorrido, possivelmente, incentivos por parte de parcela considerável dos senhores para que houvesse a legalização das uniões entre os seus escravos. Obviamente, seus interesses eram muito mais de ordem política e econômica do que simplesmente religiosos. Buscavam certamente as rendas políticas trazidas pela família escrava, como a renovação e a ampliação de suas escravarias (FLORENTINO; GÓES, 1997).

A busca constante pelo parentesco escravo, expresso nos números, revela-nos a importância desses laços entre aqueles submetidos ao cativo. Ter parentes era imprescindível para que a vida fosse possível, pois por meio deles se criavam laços de solidariedade, forjavam-se alianças, construindo assim condições para melhor enfrentar os obstáculos diários colocados pela escravidão.

Nos últimos anos, a historiografia tem avançado sobremaneira no entendimento dessas relações. Hoje está claro que construir relações familiares estáveis (viabilizadas principalmente pelo casamento) constituía um capital social importantíssimo, que permitia aos cativos obter melhores condições de vida no interior das propriedades, como uma “moradia” separada da senzala coletiva, onde podiam passar parte do tempo numa “convivência mais íntima” entre os seus, tornando-se um espaço privilegiado para compartilhar memórias, experiências e a transmissão de valores (SLENES, 1999). Em alguns casos, eles também tinham a chance de cultivar seus próprios alimentos e vender parte deles em mercados locais, construindo, assim, uma “economia doméstica”, o que tornava mais próxima a tão sonhada alforria (MATTOS, 1998).

Mesmo não tendo informações sobre os ganhos dos escravos casados dentro da propriedade da família Maia, é cabível supor que, se havia uma preocupação por parte dos senhores de sacramentar as uniões conjugais entre os cativos, estes deveriam,

⁹ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Mapas de População do Município de Pouso Alegre**. Notação MP, Caixa 06, doc. 02, 1833-1835.

também, ter condições diferenciadas dos escravos solteiros. Ou seja, é pouco provável que, mediante a política de sancionar as uniões efetivada na posse, esses cativos, após cumprirem a senda diária de trabalhos, fossem trancados todos juntos em uma senzala coletiva. Portanto, se estivermos certos, o casamento trouxe benefícios consideráveis para os escravos.

O exame mais detido sobre os casais nos revelou ainda algumas diferenças importantes. Alguns chamam a atenção pelo número expressivo de filhos. As 39 crianças nascidas entre os escravos casados da fazenda eram filhas de 11 casais, e as duas crianças descritas como filhas naturais eram proles de uma mesma escrava. Entre estes 11 casais, é notável que cinco foram responsáveis por nada menos que 87% dos nascimentos. Dois deles eram casais mistos, compostos por homens crioulos e mulheres africanas, dois eram de africanos e um deles de crioulos.

Mesmo que parte considerável das crianças apontadas acima provavelmente não tenha chegado à idade adulta, devido aos altos índices de mortalidade infantil entre os escravos, os casais mencionados puderam construir famílias que abrigavam considerável número de pessoas. Quiçá, esse era o desejo da maioria dos homens e mulheres que viviam sob o jugo da escravidão: poder estar inserido num seio familiar numeroso, onde, em meio às adversidades da vida em cativeiro, poderiam contar com a presença de pessoas com as quais tinham fortes vínculos de afeto. Entretanto, não podemos esquecer que essas conquistas tinham um alto preço, o de estar cada vez mais preso ao cativeiro.

Esse processo constante de criação de laços parentais, cujo exame sobre as fontes nos permite entrever, guarda ainda algo ao fundo, não explícito nos corpos documentais, mas de suma importância para a compreensão do objeto de estudo. A questão foi exposta por Manolo Florentino e José Roberto Góes (1997) há alguns anos e nos parece acertada. Segundo os autores, a busca constante pelo parentesco, do fazer e refazer dos laços parentais, era um dos mecanismos que tornava possível o governo dos escravos. A família era indispensável aos escravos, pois criava regras, tecia laços de ajuda mútua e de solidariedade, mas esse mesmo movimento que construía possibilidades para que a vida fosse tocada adiante, esconjurando a anomia social e instaurando a “paz” nas senzalas, conformava pessoas aprisionadas em escravos, ou seja, era um dos meios de incorporação dos estrangeiros (cativos adquiridos pelo tráfico) ao sistema escravista.

A importância da família na estabilização das escravarias é inegável, entretanto, também não podemos esquecer que a instituição familiar era um espaço privilegiado para a recriação de uma cultura autônoma entre os cativos. Isto é, a família que emergia das relações entre senhores e escravos tinha significados ambíguos: ao mesmo tempo em que servia aos senhores, tornando os cativos menos propensos a se envolverem em conflitos com a “casa grande”, era “[...] instância de autonomia, sobretudo cultural.” (SLENES, 1999, p. 347).

No mesmo sentido, o batismo cristão, especialmente o compadrio, também era um dos mecanismos pelos quais a sociedade escravista incorporava os cativos ao sistema, transformando-os em escravos. Igualmente, abria oportunidades para os escravos estenderem suas alianças parentais, sendo um dos esteios para a criação de relações comunitárias.

Laços de compadrio

O ritual do batismo era o principal sacramento da Igreja Católica, sendo a porta de entrada para a inserção na comunidade cristã, momento pelo qual o rebento ou o catecúmeno tornava-se filho de Deus, purificado da mancha do pecado original. No ritual, os batizados recebiam “novos pais”, os padrinhos, que eram incumbidos da missão de cuidar para que os afilhados fossem educados na “santa doutrina” e se tornassem bons cristãos (BRÜGGER, 2007).

Desse modo, os laços tecidos junto à pia batismal pelo compadrio eram envolvidos por compromissos espirituais, que faziam deles vínculos poderosos, não importando, entretanto, se as obrigações religiosas eram cumpridas ou não. Pela importância do ritual e sua difusão em sociedades onde o catolicismo era arraigado, ele se tornou um mecanismo de extrema importância na dinâmica das relações sociais, servindo a interesses diversos, ampliando, assim, seus significados primários, indo para além do âmbito religioso.

Os cativos, como outros agentes sociais, tinham na instituição do compadrio um meio para reforçar os laços consanguíneos, como para expandir os vínculos entre pessoas situadas em diferentes estratos sociais, criando novas relações de sociabilidade e solidariedade.

No tempo que abrange o período em que o Alferes Maia esteve à frente da propriedade e o subsequente, quando a posse passou para as mãos da viúva (1811-

1855), ao todo foram realizadas 54 celebrações batismais de recém-nascidos (ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMNDUCAIA, 1776-1824; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMNDUCAIA, 1822-1856).¹⁰ Nesse conjunto, por 71 vezes escravos estiveram presentes nas celebrações como padrinhos/madrinhas, enquanto as pessoas livres apareceram mencionadas 34 vezes. Já os forros tiveram uma participação minoritária, sendo registrados somente em três ocasiões. Em relação às combinações de padrinhos, a maioria (85,1%) era constituída por pessoas do mesmo *status* jurídico, havendo somente oito registros em que eles se diferenciavam neste quesito, o que corresponde em termos percentuais a 14,8%. No conjunto das celebrações, em 57,4% dos casos, padrinhos e madrinhas eram constituídos por escravos e 25,9% por pessoas livres. Para o restante dos batizados, em quatro ocasiões, os pares de padrinhos eram constituídos por homens livres e mulheres escravas, e por três vezes foram formados por padrinhos escravos e madrinhas forras, e, em um único caso, o padrinho era escravo e a madrinha era livre.

Tabela 3 – Participações de escravos, livres e forros nas celebrações batismais de escravos da família Maia (1811-1855)

PADRINHOS/MADRINHAS	Nº	%
Livres	34	31,4
Escravos	71	65,7
Forros	3	2,8
TOTAL	108	100

Fonte: (ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA, 1776-1824; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA, 1822-1856; PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA, 1845-1856).¹¹

¹⁰ ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 2. 1776-1824. ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 6. 1822-1856.

¹¹ ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 2. 1776-1824. ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 6. 1822-1856; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 11. 1845-1856.

Logo de início, chama a atenção a superioridade numérica dos escravos em relação aos livres e forros entre os padrinhos/madrinhas. Uma das explicações possíveis para a presença majoritária dos cativos pode estar relacionada ao tamanho da posse, isto é, numa escravaria que congregava considerável número de cativos, eles tinham maiores chances de contrair laços de compadrio com outros escravos, o que se tornava mais difícil quando residiam em pequenas propriedades. Parto das considerações de Ana Lugão Rios (1990, p. 60), que ao estudar o compadrio em Paraíba dos Sul no final do século XIX, constatou que os padrões de escolhas mudavam conforme o tamanho das escravarias.

Em relação aos livres, como indicado na tabela, a participação percentual é de 31,4%, com uma leve superioridade entre eles para os padrinhos, que chegavam a 55,8%, enquanto as madrinhas tiveram um percentual de 44,1%. Os valores se igualam quando consideramos as mulheres forras, que somavam três madrinhas.¹²

De modo geral, a presença de pessoas livres, conforme vários estudos têm demonstrado, sempre teve incidência marcante nas relações de apadrinhamento tecidas entre os cativos. Gudeman e Schwartz (1988, p. 47), em estudo pioneiro, centrado em duas freguesias do Recôncavo Baiano, Monte e Rio Fundo, no período de 1780 a 1789, constataram que em 70% dos casos foram pessoas livres que batizavam escravos, enquanto outros cativos tiveram participação de apenas 20%. Os autores observaram ainda que as escolhas dos padrinhos seguiam uma ordem hierárquica, sendo os mesmos sempre de condição social igual ou superior ao do batizando.

Silvia Brügger (2007, p. 285), investigando a temática para São João del Rei, no recorte temporal de 1736 a 1850, identificou um padrão semelhante, observando que pessoas livres sempre foram preferenciais nos batizados de cativos, estando os padrinhos acima dos 63% em todas as décadas analisadas. Refinando a análise sobre a instituição, ela afirma: “[...] deve-se considerar a própria compreensão do compadrio como uma aliança ‘para cima’, ou seja, com segmentos sociais, de algum modo, situados, na hierarquia social, em patamares mais elevados que o da mãe da criança.” (BRÜGGER, 2007, p. 286).

Tarcísio Botelho (1997, p. 113) também apurou dados expressivos sobre a participação de livres nos batizados de escravos em pesquisa realizada em Montes Claros. De acordo com o autor, “[...] ao longo do século XIX os padrinhos livres de

¹² Não foi registrado nenhum padrinho nesta condição.

ambos os sexos sempre representaram mais da metade, chegando mesmo em 80% em alguns momentos.” (BOTELHO, 1997, p. 113).

Por outro lado, para diferentes localidades, historiadores observaram a presença majoritária de escravos no apadrinhamento de outros cativos. Na freguesia de Inhaúma, Rio de Janeiro, ao longo da primeira metade do século XIX, José Roberto Góes (1993, p. 56-57) aferiu que 66,7% dos pais, quando levavam seus filhos à pia batismal, ligavam-se a compadres cativos, e 77,7% das madrinhas eram também escravas. Em Paraíba do sul, em finais do século XIX (1872-1888), Ana Lugão Rios (1990, p.61) chamou atenção para o fato de que nas maiores escravarias também houve preferência por pares de padrinhos escravos, chegando a um percentual de 69,8%.

Ao todo, na propriedade estudada, 29 pessoas livres atuaram como padrinhos e madrinhas (17 padrinhos e 12 madrinhas) (ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMNDUCAIA, 1776-1824; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMNDUCAIA, 1822-1856; PARÓQUIA DE CAMNDUCAIA, 1845-1856).¹³ Desse conjunto, apenas um padrinho aparece mais de uma vez nos assentos, batizando três crianças. Entre as madrinhas, três delas foram solicitadas mais de uma vez: uma participou de três celebrações e as outras de duas. Percebe-se que, para os pais das crianças, o leque de possibilidades para contrair laços de compadrio não foi pequeno, pois quase 30 pessoas livres tinham afilhados na propriedade.

No que se refere ao grupo majoritário de padrinhos, os escravos, a maior parcela vinha de outras propriedades, pertenciam a outros senhores, embora não houvesse grandes diferenças numéricas entre esses e os integrantes da posse da família Maia. Cerca de 51,47% vinham de “fora”, enquanto 48,57% pertenciam ao mesmo senhor.

A busca preferencial por padrinhos cativos revela a importância desses vínculos entre eles, sendo um dos meios pelos quais tinham a oportunidade de estender os vínculos familiares para além dos laços consanguíneos, ou mesmo sobrepor-los aos já existentes.

Pelos sagrados ritos do batismo, ao celebrar a vida de um filho, os escravos também criaram “pontes” com outras famílias e, na maioria dos casos, com aquelas que compartilhavam experiências semelhantes, “companheiros de infortúnio”, podemos dizer; alianças fundamentadas nas dores e sofrimentos compartilhados, como nas

¹³ ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 2. 1776-1824; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 6. 1822-1856; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 11. 1845-1856.

expectativas futuras. Relações, portanto, entremeadas por sentimentos e motivações variadas, que permitiam abrandar as agruras do cativo.

O considerável número de padrinhos/madrinhas, vindos de outras escravarias, nos permite dizer que os cativos da família Maia mantinham contatos frequentes com escravos de outras posses, o bastante para construir relações de amizade e reforçá-las mediante o compadrio.

Portanto, se, por de um lado, o enlace matrimonial de escravos de distintas posses foi extremamente raro no Brasil, não tendo nenhum caso na propriedade estudada, por outro lado, os laços de compadrio atestam sociabilidades que extrapolavam os limites das terras senhoriais.

Não podemos esquecer, entretanto, os limites dessas próprias relações. Embora seja patente o número considerável de escravos de outras posses que estabeleceram relações de compadrio na senzala da família Maia, as avaliações sobre o pertencimento senhorial dos mesmos revelam que uma maioria esmagadora (78,3%) vinha de apenas três propriedades. Portanto, conquanto atestemos relacionamentos parentais dos escravos, que ultrapassavam os limites das terras senhoriais, a geografia dessas relações (a maioria delas) tinha suas fronteiras nos espaços das senzalas de poucos proprietários. Destarte, podemos afirmar que os laços de compadrio dos cativos tinham como pano de fundo as alianças e interesses dos próprios senhores.

Com isso não queremos dizer que as escolhas de apadrinhamento eram definidas unicamente pela vontade senhorial. Mesmo diante dos limites, dos condicionamentos e dos constrangimentos, havia espaços de manobras, ou seja, os cativos sabiam utilizar-se das situações no sentido de que atendessem às suas expectativas. A instituição do compadrio apresentava-se para esses homens e mulheres como uma possibilidade de alargar os laços familiares, estreitar vínculos de afeto e, junto a isso, contrair alianças com vistas à aquisição de benefícios, para melhorar a situação de vida de seus filhos e deles próprios. Portanto, as alianças eram tecidas mediante os muitos limites colocados pela condição à que estavam submetidos, mas, mesmo assim, não deixavam de ser fruto de estratégias, ainda que não fossem isentas dos interesses senhoriais.

Após as constatações e análises expostas acima, é preciso verificar ainda a estabilidade dos arranjos familiares no passar do tempo. A questão é de grande relevância para avaliarmos melhor os significados dessas relações na vida dos cativos.

A família escrava na partilha dos inventários

Uma das melhores formas de avaliarmos a estabilidade das famílias escravas no tempo é por meio da análise dos processos de partilha dos bens dos proprietários, realizados por ocasião do falecimento dos mesmos. Sem dúvida, a situação de morte do proprietário e o conseqüente processo de inventário dos bens instaurava um período de grande tensão e insegurança entre os cativos, pois não sabiam qual seria o desfecho da divisão do patrimônio, na maioria das vezes marcado por conflitos entre os herdeiros. A insegurança e a imprevisibilidade, que marcavam o cotidiano da vida em cativo, intensificavam-se nesses momentos, embora alguns cativos também pudessem nutrir expectativas positivas: a esperança da alforria, advinda da trajetória de anos de relações próximas aos senhores.

Herbert Gutman (1976) foi pioneiro em chamar a atenção para o ciclo de vida do proprietário como algo de grande importância para o entendimento da organização familiar entre os cativos. Observando o processo de construção dessas famílias no interior das propriedades, ele atentou para um processo de três fases pelas quais as escravarias passavam. A primeira seria a fase da montagem do empreendimento senhorial, na qual havia um número menor de escravos. Na maioria dos casos, como parte de bens recebidos de herança, aqueles cativos já tinham assistido à destruturação de suas famílias ou mesmo a destruição; seria então a fase de formação e reorganização das relações familiares. Numa segunda fase, com certo tempo já transcorrido, a propriedade entrava num período de estabilidade, os escravos haviam reconstruído suas relações familiares e comunitárias e gozavam de certa estabilidade. A terceira e última fase reinicia o ciclo: com a morte do senhor, os escravos teriam seus membros familiares apartados, mediante a partilha dos bens, ou então vendidos para saldar dívidas.

Todavia, atualmente, as pesquisas feitas no Brasil, especialmente no Sudeste, têm mostrado que, embora a morte do senhor sempre trouxesse riscos às famílias erigidas nas senzalas, nas médias e grandes propriedades os processos de partilhas tiveram conseqüências menos danosas para elas. Nesses casos, parcela considerável dos cativos conseguiu passar pelos momentos de divisão dos bens sem que suas estruturas familiares fossem debeladas.

Os dados apresentados por Manolo Florentino e José Roberto Góes (1997), em estudo sobre regiões fluminenses no período de 1790 a 1830, são notáveis. Segundo os

pesquisadores, de um conjunto de 138 famílias, que reuniam 377 parentes, de cada quatro três permaneceram unidas. Portanto, a maioria passou ilesa pelos processos de partilha.

Graça Filho, Pinto e Malaquias (2007, p. 190), em estudo sobre a temática em São José do Rio das Mortes, no período de 1843 a 1850, numa amostra de 525 inventários, constataram que 90,6% dos casais (no total de 362) permaneceram unidos, evidenciando, segundo os autores, “grande preocupação dos senhores em respeitar a estabilidade dos laços familiares construídos no cativeiro”. Em relação aos filhos, as chances de permanecerem junto aos pais foram menores, mas, mesmo assim, os números não mostram grande incidência de separações quando se consideram os filhos menores de 15 anos, entre os quais o percentual é de 27,86%.

Em pesquisa circunscrita a três grandes propriedades em Campinas, no decorrer do século XIX, Cristiany Rocha (2004, p. 44-63) apurou resultados expressivos. De acordo com a autora, não houve a separação de nenhum casal escravo nas partilhas estudadas, e 97% das crianças menores de 12 anos permaneceram unidas aos pais. Cruzando diferentes tipos de fontes para acompanhar esses processos, a autora percebeu que a identificação de separações de membros familiares nos autos da partilha nem sempre significava uma separação efetiva na vida cotidiana dos escravos. A destinação de escravos a herdeiros que habitavam o mesmo domicílio, como no caso dos órfãos, e ainda a proximidade geográfica das propriedades dos membros das famílias senhoriais, revelam que a separação efetiva de fato não acontecia.

A leitura sobre os autos de partilha, do inventário do Alferes Maia (ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1845)¹⁴, nos mostrou arranjos na mesma direção. Os casais escravos em sua totalidade não foram separados, permanecendo sob posse da viúva. Em relação aos filhos, a manutenção deles junto dos pais parece ter sido mais difícil, ao menos à primeira vista. Das 17 crianças (com idade de 0 a 14 anos) que havia na propriedade na época do inventário, apenas seis foram destinadas aos mesmos herdeiros que seus pais, portanto a maioria foi separada.

No entanto, a atenção somente a essa distribuição dos cativos entre os herdeiros não revela por completo as mudanças efetivadas nos arranjos familiares. Uma primeira questão a se levar em consideração é que quase metade das crianças da escravaria – sete

¹⁴ ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. **Inventário post mortem de Alferes Felipe Alves da Maia (1845)**. Caixa 634. O senhor Alferes Felipe Alves Maia foi casado com a Senhora Francisca Lemes da Silva Maia e teve dois filhos, Francisco Alves da Maia e Ana Francisca (que passou a assinar Ana Francisca Vilaça depois de seu casamento em 1850).

delas – foi destinada a uma herdeira que ainda era menor, Ana Francisca e, portanto, residia junto da mãe, a viúva Francisca Lemes da Silva Maia. Desse modo, os cativos que couberam à jovem Ana Francisca (todos menores de 14 anos), no quinhão dos bens, permaneceram junto aos pais, ao menos por um maior tempo.

As quatro crianças restantes – Maria, filha de Lucas e Mariana; Antônio, filho de Maria Rosa; Germana, filha de Agostinho e Felícia; e Candido, filho de João e Rita – ficaram em posse de Francisco Felipe da Maia, na época já casado e com propriedade própria. Embora as separações tenham ocorrido, o cruzamento dos inventários (do referido herdeiro e seus pais) nos permitiu saber que a propriedade de Francisco Felipe da Maia ficava colada à de seus pais. Assim, é provável que a proximidade geográfica tenha atenuado o peso das separações, visto que havia a possibilidade de se manter o convívio familiar. A mesma conclusão vale para os filhos de maior idade, apenas dois separados dos pais: Gonçalo, de 20 anos, filho de Lucas e Mariana e Paulo, de 18 anos, filho de Domingos e Maria.

Um dos fatores que certamente contribuiu para que a distribuição dos cativos entre os herdeiros tivesse essa configuração refere-se ao fato de a maior parte do patrimônio ficar sob posse da viúva. Além de receber a meação dos bens, que por direito lhe cabia, o esposo deixou a ela em testamento (ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1845).¹⁵ a terça do patrimônio (que chegou a quantia de 8:322\$948 – oito contos, trezentos e vinte dois mil e novecentos e quarenta e oito reis). Das duas fazendas que o Alferes Maia possuía (e mais partes de terras), mais da metade delas permaneceu sob posse da viúva.¹⁶ Sendo assim, a propriedade necessitava de braços aptos ao trabalho, para que as atividades produtivas fossem tocadas adiante; eis então um dos fortes motivos para que, dos 24 escravos maiores de 14 anos inventariados, 21 permanecessem na fazenda sob seu governo.

Desse modo, as divisões observadas são fruto das estratégias senhoriais na organização de suas propriedades e na gestão do empreendimento. Deve-se considerar que essas estratégias não estavam pautadas unicamente no cálculo econômico, pois pesavam fatores de outra ordem, visto que eles estavam lidando com homens e mulheres, e assim deviam levar em conta as complexas relações que estes haviam

¹⁵ ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Testamento de Alferes Felipe Alves da Maia (1845)**. Caixa 646.

¹⁶ No total lhe foi destinada o montante de 33:787\$862.

construído no transcorrer do tempo. Portanto, também se exigiam dos senhores habilidades políticas.

No decorrer dos anos, nas relações estabelecidas entre a família senhorial e seus escravos, foram abertas oportunidades para a construção de relações familiares na senzala, havendo casais com proles numerosas. E mais, houve uma preocupação para que as uniões fossem sacramentadas. Os intentos senhoriais eram, certamente, a reprodução da escravaria e, junto a isso, as rendas políticas advindas da construção das relações parentais.

Nesse processo, além dos interesses senhoriais e as rendas auferidas, o parentesco passou a organizar a vida dos cativos: não era um conjunto de homens e mulheres unidos simplesmente pela condição a que estavam submetidos, pois a família passou a ser o eixo estruturador das relações que construíam entre si.

Diante disso, seria uma análise simplista e unilateral pensar que essas relações não tiveram peso na partilha dos bens. O acesso à família e a outros espaços de autonomia eram fruto das relações entre senhores e escravos construídas cotidianamente ao longo dos anos. Relações estas atravessadas por conflitos e tensões que estruturavam um acordo moral entre as partes, o qual dava sustentação ao cativo. Acordo que pode ser caracterizado como uma relação de troca, de obrigações recíprocas, desiguais obviamente, mas mesmo assim baseada nesse princípio.

Destarte, se a família integrava esse sistema de relações, no fazer do inventário elas não poderiam ser simplesmente suprimidas pelo direito senhorial de dispor de suas propriedades como bem entendessem. Embora saibamos que não faltam casos na historiografia mostrando a interferência de extrema brutalidade dos senhores na vida dos cativos, também não foram poucas as vezes em que estes reagiram com atos de insubordinação, com fugas mediante a leitura de que “acordos” estruturados no decorrer dos anos haviam sido quebrados, e de que códigos que regulavam as suas vidas em cativo haviam sido rompidos (REIS, 1989; CHALHOUB, 1990).

Em resumo, o exame sobre as partilhas efetuadas revela o peso dos arranjos familiares nesses processos. Não obstante terem ocorrido casos de separações, os cativos não foram distribuídos de maneira indiferente aos laços parentais, principalmente no que tange às relações conjugais. Conjugando esses resultados com a alta taxa de nupcialidade encontrada na propriedade, podemos até dizer que havia certa expectativa dos cativos de que suas uniões não seriam esfaceladas na partilha, pois se houvesse uma prática comum de dividir os casais no fazer dos inventários, isto

certamente não escaparia aos escravos. E, dessa forma, “[...] tal costume funcionaria como um fator de inibição à constituição das famílias, principalmente à busca pelo casamento religioso por parte dos escravos.” (ROCHA, 2004, p. 45).

Na mesma direção, Robert Slenes (1987), ao analisar a construção das relações parentais entre escravos nas médias e grandes posses, mesmo não examinando as partilhas dos inventários, chamou a atenção para as possibilidades dos cativos de manter relações estáveis no decorrer do tempo. Segundo o autor:

[...] era possível, nos plantéis com dez escravos ou mais [médias e grandes posses], para a grande maioria das mulheres, se não dos homens, formar uniões sexuais, e criar famílias relativamente estáveis no tempo. O fato de a grande maioria dos escravos casados pela Igreja terem cônjuges pertencentes ao mesmo senhor indica, indiretamente, que não era prática comum nesses plantéis a separação de esposos por venda ou pela partilha de heranças. (SLENES, 1987, p. 221).

Dona Francisca Lemes da Silva Maia só faleceu 14 anos depois, em 1859. Nesse intervalo de tempo, sua filha contraiu núpcias com Luiz Gonzaga Vilaça (em 1850) e passou a viver junto ao marido numa propriedade próxima à da mãe (dado que obtivemos a partir do cruzamento das informações dos inventários) (ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1859; ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1860).¹⁷ Para os cativos, embora pais e filhos não mais residissem na mesma posse, a proximidade das propriedades provavelmente permitia que eles mantivessem contatos frequentes.

Entre os escravos que ficaram sob posse da viúva alguns faleceram, outros tiveram mais filhos e novos arranjos familiares surgiram. Além disso, mais um casal de escravos foi comprado, Adão e Maria Benedita (ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1859).¹⁸ De acordo com os registros de batismo, 13 nascimentos ocorreram naqueles anos em sua propriedade. Destes, nove eram proles de casais que tinham suas uniões sacramentadas e quatro de mães solteiras. Das crianças indicadas como filhas legítimas, seis pertenciam a “antigos casais” da fazenda e três aos novos enlances matrimoniais ali construídos (ARQUIVO DA PARÓQUIA DE

¹⁷ ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. *Inventário post mortem de Francisca Lemes da Silva Maia (1859)*. Caixa 665; ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. *Inventário post mortem de Luiz Gonzaga Vilaça (1860)*. Caixa 806.

¹⁸ ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. *Inventário post mortem de Francisca Lemes da Silva Maia (1859)*. Caixa 665.

CAMANDUCAIA, 1822-1856; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA, 1845-1856; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA, 1776-1856).¹⁹

Em relação às crianças ditas filhas naturais, três pertenciam à mesma escrava, chamada Domingas. Seus filhos eram da terceira geração da família, que ainda contava com a presença da avó vivendo junto deles.

Parece-nos que esses dados vêm confirmar as interpretações feitas sobre a partilha exposta anteriormente, isto é, se as separações realizadas no inventário de 1845 tivessem causado rompimentos drásticos entre pais e filhos, impossibilitando o convívio entre eles, de alguma forma os escravos que permaneceram com a viúva evitariam ter mais filhos, como também, repetindo o raciocínio de Cristiany Rocha (2004, p. 57), seria um fator inibidor de novos enlances conjugais. Sendo assim, podemos reafirmar que as “quebras” das famílias demonstradas nos autos de partilha em 1845 não significaram mudanças radicais no convívio familiar.

Quando a viúva faleceu, em seu inventário, uma parte considerável dos cativos possuía mais de 40 anos, cerca de 40%, e mais de 60% deste conjunto tinha 60 anos ou mais (ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1859).²⁰ As crianças representavam 26,6% do total e aqueles situados na faixa etária de 15 a 40 anos perfaziam 33,3%. O grande percentual de pessoas com mais de 40 anos é reflexo da partilha efetuada anos atrás, quando todos os escravos com mais idade ficaram em posse da referida senhora. Mesmo assim, a escravaria era formada, em sua maioria, por crioulos jovens.

O quadro mostra o que se podia esperar mediante o exame do perfil dos escravos que lhe couberam na meação dos bens do falecido marido e da análise dos registros paroquiais, isto é, sob o seu governo estava uma escravaria que congregava famílias com duas ou mais gerações, como no caso da escrava Domingas, mencionada acima, ou de Catharina, viúva de Manuel, que viviam com seus filhos e netos.

A análise do processo da partilha revela que a atenção aos arranjos familiares dos escravos continuava sendo uma questão importante na divisão dos bens. Como no

¹⁹ ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos**: livro 6. 1822-1856; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos**: livro 11. 1845-1856; ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de óbitos**: livro 1. 1776-1856.

²⁰ ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. **Inventário post mortem de Francisca Lemes da Silva Maia (1859)**. Caixa 665.

inventário anterior, nenhum casal foi separado, e um diferencial: todas as crianças (menores de 14 anos), que somavam oito, permaneceram unidas aos pais.

Diante disso, é lícito afirmar que as famílias escravas construídas na propriedade da família Maia gozaram de considerável estabilidade até 1859. Os escravos, ao que parece, tinham bons motivos para sacramentar suas uniões, pois nenhum deles foi separado de seus cônjuges nas duas partilhas.

Em 1860, um ano após a morte de Francisca Lemes da Silva Maia, um evento inesperado abalou o seio familiar: Luiz Gonzaga Vilaça faleceu, deixando a jovem Ana Francisca Vilaça com seis filhos menores (ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1860).²¹

Em seu inventário, diferentemente dos documentos anteriores, o número de dívidas indicado é enorme, superando em valores o patrimônio inventariado. Os bens foram avaliados em 49:978\$440 (quarenta e nove contos, novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta réis) e as dívidas chegaram a mais de sessenta contos de réis, 61: 326\$201 (sessenta e um contos, trezentos e vinte seis mil e duzentos e um réis). O resultado é que os bens foram levados à praça para saldar as dívidas: terras, casas, móveis, utensílios domésticos, animais e escravos (ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1860).²²

Se a morte repentina de Luiz Gonzaga Vilaça e o processo de inventário trouxeram sofrimento ao núcleo familiar, provocando perturbações entre aqueles que viam o patrimônio familiar sendo dividido, na senzala ela deve ter gerado pânico. Obviamente os escravos “percebiam a ameaça de se verem separados de familiares e de companheiros de cativeiro, havendo ainda a ansiedade da adaptação ao jugo de um novo senhor, com todo um cortejo desconhecido de caprichos e vontades” (CHALHOUB, 1990, p. 111). A notícia do desenrolar do inventário e suas possíveis consequências deve também ter abalado os cativos da posse do irmão de Ana Francisca Vilaça, o senhor Francisco Felipe da Maia. Porquanto as duas escravarias estavam unidas por fortes laços de parentesco: irmãos, tios e sobrinhos, padrinhos, compadres – vínculos familiares estreitos, construídos no decorrer dos anos e que tinham naqueles momentos, mais do que nos outros, a possibilidade de sofrerem uma ruptura violenta mediante a venda.

²¹ ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. *Inventário post mortem de Luiz Gonzaga Vilaça (1860)*. Caixa 806.

²² ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. *Inventário post mortem de Luiz Gonzaga Vilaça (1860)*. Caixa 806.

Não obstante a ameaça cortante, isto não ocorreu. Foram inventariados terras, casas e outros bens que Ana Francisca Vilaça havia recebido em herança, mas nenhum escravo vindo da casa de seus pais foi anexado aos bens para ser vendido.

São descritos cinco escravos, três com menos de 15 anos e dois com mais de 40, pertencentes a Luiz Gonzaga Vilaça, provavelmente. Todos passaram pela hasta pública.

A explicação para esses arranjos está, em parte, no fato de que, quando a senhora Francisca Lemes da Silva Maia redigiu seu testamento, em 1858, ela deixou a terça parte dos bens a sua filha, que tinha o valor de 24:956\$876 (vinte quatro contos, novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e seis réis), com as seguintes recomendações:

Deixo a minha terça a minha filha Ana que d'ella gozará somente durante sua vida, sem que em tempo algum d'ella possa dispor e nem jamais lhe ser tirado por dívidas, pois é minha vontade e quero que por seu falecimento passe com todas as produções dos escravos que houverem a seus filhos e filhas. (ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1858).²³

A partir da análise dos documentos, depreende-se que a cláusula testamentária impediu que a totalidade do patrimônio fosse levado a hasta pública, preservando, assim, parte dos bens diante da avalanche de dívidas.

Diante da situação, Ana Francisca Vilaça optou por resguardar os escravos junto com outras propriedades, como a casa de morada onde vivia, e dispor de outras que foram somadas ao patrimônio que o marido já possuía para saldar os débitos. A maneira como a viúva lidou com a situação nos revela a importância da mão de obra escrava para a continuidade do empreendimento agrícola: “as produções dos escravos” que possibilitariam o reerguimento patrimonial e a estabilidade econômica (ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA, 1858).²⁴

O fato de ter colocado em hasta pública escravos que não eram da “casa” dos pais e, portanto, que pouco conhecia, ao contrário dos outros, os quais haviam crescido no seu “antigo” lugar de morada ou chegado lá há muitos anos, também sugere que as relações que a dita senhora estabelecera junto dos escravos no desenrolar dos anos pesou para que eles não fossem levados a leilão.

²³ ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. **Testamento de Francisca Lemes da Silva Maia (1858)**. Caixa 647.

²⁴ ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. **Testamento de Francisca Lemes da Silva Maia (1858)**. Caixa 647.

De todo modo, o desfecho dos processos de arrematação obrigou somente a um escravo deixar a propriedade: o mais velho deles, Manuel, africano de 60 anos. Os escravos Antônio, de 50 anos, Benedita, de 14, Laurindo, de 12 e Rita, de apenas quatro anos foram arrematados pela Senhora Ana Francisca Vilaça. Fica clara, assim, a preferência pelos escravos no conjunto dos bens, sendo estes os únicos que a viúva recupera em compra.

Os dados das partilhas são notáveis e apontam para as possibilidades de manutenção do convívio familiar numa escravaria no decorrer de quase meio século. Mesmo diante de separações ocorridas, o exame atento sobre os inventários nos permitiu entrever que elas não significaram rompimentos drásticos na vida familiar dos cativos, o que não significa que não houve sofrimento, mas sinaliza que o convívio entre os membros apartados não foi totalmente interrompido. Fica claro, pelo exame dos inventários, que o fato de os cativos pertencerem a senhores de largos recursos foi um fator fundamental para que conseguissem formar suas famílias e mantê-las com considerável estabilidade. Desse modo, os dados estão em consonância com os resultados encontrados em outras regiões do Sudeste escravista, no século XIX, no que tange especialmente às maiores posses de escravos.

Considerações finais

Nas primeiras décadas do século XIX, o senhor Alferes Felipe Alves da Maia adquiriu um número considerável de escravos. Em 1845, quando o fazendeiro faleceu, a maioria deles eram crioulos e tinham nascido na propriedade. O alto índice de escravos com uniões conjugais sacramentadas na posse indica uma política de incentivos ao casamento, certamente movida pelo interesse em manter e expandir a escravaria mediante a reprodução natural, bem como pelas rendas políticas trazidas pela família escrava.

Em relação à instituição do compadrio, é importante reafirmar que para os cativos ela consistia em um importante meio para reforçar e expandir as alianças parentais, garantindo aliados para enfrentar os obstáculos diários colocados pela vida em cativeiro. Como podemos constatar, essas alianças ultrapassavam os limites das terras senhoriais, evidenciando que a comunidade escrava rompia os espaços das posses, fazendo pontes com outras senzalas, embora, no caso estudado os laços de apadrinhamento estivessem condicionados (na maioria das vezes) a propriedades de

poucos senhores, demonstrando que as escolhas tinham como pano de fundo as relações estabelecidas entre os proprietários.

Pela análise intensiva das fontes, e pelo cruzamento de dados, pudemos acompanhar as relações familiares de escravos, nas propriedades da família Maia, durante quase 50 anos, identificando parentelas extensas que tiveram considerável estabilidade no tempo. Os processos de partilha dos bens dos proprietários, que eram os momentos mais delicados para as famílias, não trouxeram rompimentos drásticos entre elas, sendo preservadas todas as uniões conjugais. Obviamente, essas experiências não podem ser generalizadas para todas as famílias cativas construídas nas propriedades dos fazendeiros e sitiantes da localidade. Somente novas pesquisas com maior número de fontes poderá viabilizar uma avaliação mais ampla e consistente sobre o conjunto da população escrava. Todavia, é possível que, nas grandes propriedades, os cativos tenham encontrado maior possibilidade de manter suas relações por mais tempo, como atestam os dados sobre a propriedade da família Maia e vários outros estudos sobre escravarias de grande porte no Sudeste.

**The slave parentage in the lands of the Maia family:
southern Minas Gerais, 1811-1860**

Abstract

During the nineteenth century, the Maia family built a substantial heritage in the locality of Camanducaia, southern Minas Gerais. When mounting the agricultural enterprise, as in other large properties in the region, a significant number of slaves was purchased. This study aims to examine parental relationships built by these captives during the nineteenth century, specifically in the period from 1811 to 1860. Crossing information from various sources, analyze the formation of marital unions, alliances woven through relationships patronage and also the stability of the family nucleus over the years. Thus we could follow the plot of kinship relations in the slave huts built the Maia family for nearly half a century, identifying extensive kinsfolk who had considerable stability over time.

Keywords: Slavery; Family Slave; Southern Minas.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 2. 1776-1824.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 6. 1822-1856.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de batismos:** livro 11. 1845-1856.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de casamentos:** livro 1. 1776-1855.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Livros de registros de óbitos:** livro 1. 1776-1856.

ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. **Inventário *post mortem* de Alferes Felipe Alves da Maia (1845).** Caixa 634.

ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. **Inventário *post mortem* de Francisca Lemes da Silva Maia (1859).** Caixa 665.

ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. **Inventário *post mortem* de Luiz Gonzaga Vilaça (1860).** Caixa 806.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE CAMANDUCAIA. **Testamento de Alferes Felipe Alves da Maia (1845)**. Caixa 646.

ARQUIVO DO FÓRUM DE CAMANDUCAIA. **Testamento de Francisca Lemes da Silva Maia (1858)**. Caixa 647.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Mapas de População do Município de Pouso Alegre**. Notação MP, Caixa 06, doc. 02, 1833-1835.

Fontes secundárias

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial, 1750-1822**. 2001. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. **Elites regionais e a formação do Estado Imperial Brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

ANDRADE, Rômulo. **Legitimidade, compadrio e mortalidade de escravos: freguesias de Minas Gerais e Rio de Janeiro, Século XIX**. In: XIII SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA – CEDEPLAR, 2008. Diamantina, MG. Anais... Diamantina: Cedeplar, 2008. 18 p. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2008/D08A022.pdf>. Acesso em: 02 maio 2013.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. **Batismo e Compadrio de Escravos: Montes Claros (MG), século XIX**. **LOCUS. Revista de História**, Juiz de Fora, v. 3, n. 1, p. 108-115, 1997.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal. Família e Sociedade. (São João del Rei – Séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA Iraci; GUTIÉRREZ, Horácio. Nota sobre o casamento de escravos em São Paulo e Paraná. **História: Questões e Debates**, Curitiba, n.5(9), p. 313-21, dez. 1984.

CUSTÓDIO SOBRINHO, Juliano. **Negócios Internos: estrutura produtiva, mercado e padrão social em uma freguesia sul mineira de Itajubá (1785-1850)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

DELFINO, Leonara Lacerda. **A família negra na Freguesia de São Bom Jesus dos Mártires: incursões em uma demografia de escravidão no Sul de Minas (1810-1873)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERREIRA, Roberto Guedes. **Na Pia Batismal:** família e compadrio entre escravos na Freguesia de São José no Rio de Janeiro. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas:** famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista.** 2009. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

GÓES, José Roberto. **O cativeiro imperfeito:** um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. **A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais.** São Paulo: Annablume, 2002.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. Riqueza e negócios na primeira metade do século XIX. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). **História de Minas Gerais:** a província de Minas. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica/ Companhia do Tempo, 2013. v. 1. p. 296-316.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; PINTO, Fábio Carlos Vieira; MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento. O caso de São José do Rio das Mortes. **Vária História**, Belo Horizonte, v. 23, n. 37, p. 184-207, jan./ jun. 2007.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o Pecado Original: Compadrio e Batismo de Escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José. (Org.) **Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos sobre o Negro no Brasil.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988. p. 33-59.

GUTMAN, Herbert. **The black family in slavery and freedom, 1725-1925.** New York: Vintage, 1976.

LENHARO, Alcir. **Tropas da moderação:** o abastecimento da Corte na formação política do Brasil (1808-1842). São Paulo: Símbolo, 1979.

LUNA, Francisco Vidal. Casamentos de escravos em São Paulo. In: NADALIN, Sérgio Odilon; MARCÍLIO, Maria Luiza; BALHANA, Altiva Pillati (Org.). **História e População:** estudos sobre a América Latina. São Paulo: ABEP, 1990. p. 226-236.

MACHADO, Cacilda. Casamentos de Escravos e Negros Livres e a Produção da Hierarquia Social em uma Área distante do Tráfico Atlântico. In: MANOLO, Florentino; MACHADO, Cacilda. **Ensaio Sobre a Escravidão**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

MATTOS, Hebe Maria. **Das Cores do Silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste Escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). **História de Minas Gerais**: a província de Minas. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica/ Companhia do Tempo, 2013.

RIOS, Ana Maria Lugão. **Família e transição (Famílias negras em Paraíba do Sul, 1889-1920)**. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

ROCHA, Cristiany Miranda. **Gerações da senzala**: famílias e estratégias escravas no contexto dos tráficos africano e interno. 2004. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

SLENES, Robert W. Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). **Estudos Econômicos**. São Paulo: 17(2), p. 217-227, maio-ago. 1987.

SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SPIX, Johann Baptist von; MARTIUS, Carlos Frederico Phillipe von. **Viagem pelo Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.

Recebido em novembro de 2014.

Aprovado em março de 2015.